

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64

TERMO ADITIVO Nº: 003

Nº DO CONTRATO: 007/2017

PROCESSO Nº: 12.202/2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 007/2017 nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do citado contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 60002-SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 2504 - 22 - Manutenção de Tecnologia da Informação; Elemento: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO ATO: 09/06/2020

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SEDUR

Ricardo Luiz de Oliveira

TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 23 de Junho 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

**RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E MORRO IPIRANGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo SEDUR nº 5911000000-34135/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1ª Acordante) e MORRO IPIRANGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (2ª Acordante) celebram o presente Termo de Acordo e Compromisso, mediante as condições seguintes: **a 2ª Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do Instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 1.079.985,73 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos),** divididos em 18 (dezoito) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de **R\$ 59.999,16 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)** e as demais no valor de **R\$59.999,21 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e hum centavos),** com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020.**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de junho de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 003/2016-SEMTEL**

Processo nº: 553/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 10.603.351/0001-40

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 31/03/2020 e término em 29/06/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/03/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALBINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-RIBEIRO SILVA

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 020/2017**

Processo nº: 720/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 05.874.949/0001-34

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 11/05/2020 e término em 09/08/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/05/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL-ROBLE

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 034/2018**

Processo nº: 904/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001-

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 034/2018, referida na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo o valor global contratado de R\$ 22.367.293,21 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 09/06/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-CONSÓRCIO

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

Processo nº: 977/2020

Partes:

SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 13.937.801/0011-10

SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Objeto: Autorizar a descentralização do Orçamento da SEINFRA para SUCOP, previsto no Projeto Atividade Urbanização-Programa de Melhorias Habitacionais.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar da vigência do Programa

Data de Assinatura: 01/06/2020

Assinam: BRUNO SOARES REIS-SEINFRA e JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP